



Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico**

← **Esclarecimentos e Impugnações**

Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0011

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

Nome:

DEVA VEICULOS LTDA

CNPJ:

23.762.552/0003-02

Representante do fornecedor:

ABNER SALDANHA DE REZENDE

E-mail:

abner.saldanha@deva.com.br

Telefone:

(31) 3303-7118 7120

Solicitação

Mensagem

Solicitação de Esclarecimento

Arquivo

20/03/2025,

16:26:56

0.2 MB

ESCLARECI...

Resposta da administração

Resposta

Prezado(a) senhor(a),

segue a resposta da unidade técnica DFROT ao questionamento apresentado por essa empresa: Resposta " Lote 3, Item 1) O veículo relacionado neste item será um laboratório móvel. Portanto, considerando o alto custo desse tipo de implementação e a longa vida útil dos equipamentos, precisamos que seja fornecido um veículo do tipo "van chassi-cabine para caminhão ¾". Dessa forma, quando o veículo for substituído futuramente, conseguiremos aproveitar o baú laboratório em um novo veículo."

Ver menos

Arquivo de resposta

Nenhum arquivo enviado

Autor da resposta:

SIMONE DE OLIVEIRA CAPANEMA

Tipo ▼▲	Nº do esclarecimento e impugnação ▼	Data/Hora do esclarecimento e impugnação	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
---------	-------------------------------------	--	----------	---------	----------	---------------------



Pedido de
esclarecimento

0011




20/03/2025 16:27







Solicitação de
Esclarecimento

 **ESCLARECIMENTOS PÚBLICOS.pdf**
(<https://www1.compras.mg.gov.br/procad/consultas/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/publicos>)

Prezado(a)
senhor(a),
segue a resposta da
unidade técnica
DFROT ao
questionamento
apresentado por
essa empresa:
Resposta " Lote 3,
Item 1) O veículo
relacionado neste
item será um
laboratório móvel.

Portanto,
considerando o alto
custo desse tipo de
implementação e a
longa vida útil dos
equipamentos,
precisamos que
seja fornecido um
veículo do tipo "van
chassi-cabine para
caminhão ¾". Dessa
forma, quando o
veículo for
substituído
futuramente,
conseguiremos
aproveitar o baú
laboratório em um
novo veículo."
Ver menos

<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0010	18/03/2025 14:11	Prezados, boa tarde! Após análise d... Ver mais		Prezado(a) senhor(a), segue a resposta da unidade técnic... Ver mais	
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0009	13/03/2025 11:53	Prezada Comissão Permanente de Licitação, ... Ver mais		Informo que o Edital do PL 9/2025 foi republicado hoje, sendo o p... Ver mais	
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0008	12/03/2025 08:51	Prezada CPL, solicito esclarecimento quanto a republicação d... Ver mais		Prezado(a) senhor(a), Informamos que uma nova data para... Ver mais	
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0007	06/03/2025 15:19	Prezada CPL No lote 04 Veículo tipo mi... Ver mais		Prezado(a) senhor(a), seguem as respostas da unidade técnic... Ver mais	
<input type="radio"/>	Impugnação	0006	28/02/2025 16:54	ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) E DEMAIS ... Ver mais	 IMPUGNAÇÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO MG .pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procad/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/impugnacao_Agra_motors_SIAD_pl_09_2025_resposta_05.pdf)	Prezado(a) senhor(a), segue, em arquivo anexo, decisão da im... Ver mais	 Decisão impugnacao Agra motors_SIAD_pl_09_2025_resposta_05.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procad/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/impugnacao_Agra_motors_SIAD_pl_09_2025_resposta_05.pdf)
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0005	28/02/2025 16:16	Prezados, segue em anexo nossa solicitação de esclarecimento.	 ESCLARECIMENTOS (https://www1.compras.mg.gov.br/procad/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/esclarecimentos_05.pdf)	Prezado(a) senhor(a), seguem, em arquivo anexo, respost... Ver mais	 pl_9_2025_resposta_05.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procad/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/esclarecimentos_05.pdf)

<input type="radio"/>	Impugnação	0004	28/02/2025 15:42	a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua t... Ver mais	 IMPUGNAÇÃO - RDB 00590-2025.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/-RDB-00590-2025.pdf)	Prezado(a) senhor(a), Segue em anexo o arquivo com a respost... Ver mais	 pl_9_2025_resposta_04.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/pl_9_2025_resposta_04.pdf)
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0003	26/02/2025 16:23	Prezados, boa tarde! Solicitamos esclareciment... Ver mais	 CARTA DE ESCLARECIMENTOS. (https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/CARTA-DE-ESCLARECIMENTOS.pdf)	Prezado senhor, seguem, em arquivo anexo, respost... Ver mais	 pl_9_2025_resposta_03.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/pl_9_2025_resposta_03.pdf)
<input type="radio"/>	Pedido de esclarecimento	0002	25/02/2025 17:54	a) O esclarecimento 1) acerca da dotação orçamentária, ... Ver mais	 IMPUGNAÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MG.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/IMPUGNAÇÃO-MINISTÉRIO-PÚBLICO-MG.pdf)	Prezado(a) senhor(a), Segue em anexo o arquivo com as respos... Ver mais	 pl_9_2025_resposta_01 e 02.pdf (https://www1.compras.mg.gov.br/procurement/visualizar/2025/9/1091012/comunicacao/visualizar/esclarecimentos/pl_9_2025_resposta_01_e_02.pdf)

Exibindo de 1 a 10 resultados. Total é 11.

1 2 >

10 ▼

AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ref: Processo Licitatório nº 09/2025

Processo SEI! Nº 19.16.3907.0061825/2024-60

DEVA VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente estabelecida na Rua Teonílio Niquini, nº 32 (BR 381, km 482), bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, Betim/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.762.552/0003-02, neste ato representada por **FLÁVIA CARINE LIMA MENDES**, brasileira, solteira, consultora de negócios, portadora da Carteira de Identidade nº MG-19.167.574, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 128.937.176-83, vem respeitosamente apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** em face ao Edital supracitado, pelas razões abaixo transcritas:

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Em análise detalhada do referido Edital e do Termo de Referência associado, foi verificada a existência de questões que necessitam de esclarecimentos antes da realização do Pregão Eletrônico. Esses esclarecimentos são necessários para viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório e evitar obstáculos na celebração do contrato.

II. DA TEMPESTIVIDADE:

De acordo a cláusula "**2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**" do Edital, os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro eletronicamente até **03 dias úteis** antes da data marcada para a abertura da sessão pública.

No entanto, o preâmbulo do Edital estabelece que a abertura está agendada para o dia **26/03/2025**. Conforme a legislação vigente, os prazos legais excluem o dia de início e incluem o dia de encerramento. Portanto, o prazo para a apresentação do pedido de esclarecimentos é até o dia **21/03/2025**, o que torna este pedido oportuno.

III. DOS ESCLARECIMENTOS:

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A descrição do objeto do Termo de Referência, dispõe o seguinte:

Dessa forma, conforme a resposta técnica, caberá alteração do edital.

PERGUNTA 2) Sobre o lote 3, a requerente de forma sucinta se posiciona "Conforme indicado anteriormente, não há clareza quanto à especificação exata do objeto solicitado, especialmente no que se refere à definição de um veículo do tipo furgão, chassi-cabine (sem carroceria) ou com baú montado (...).

RESPOSTA 2) "Quanto a especificação do item do lote 03, trata-se de **van chassi-cabine (sem carroceria)** e sobre o baú no lote em questão, foi um erro material e será suprimida do edital."

OBJETO:

Para esclarecer, precisamos observar que o termo "van chassi cabine" pode ser usado para designar duas configurações distintas:

1. Van chassi cabine para furgão:

- **Uso:** Geralmente destinada a conversões em furgões, essa configuração é pensada para atender a aplicações urbanas e de distribuição leve. Desta forma, a van chassi-cabine furgão é uma opção eficiente e versátil para o transporte de carga, oferecendo capacidade de carga útil, economia operacional.
- **Características:** Normalmente possui uma cabine mais voltada para conforto e ergonomia em trajetos curtos ou longos, com capacidade de carga e dimensões compatíveis com o uso em áreas urbanas.



2. Van chassi-cabine para caminhão 3/4:

- **Uso:** Nesse caso, a mesma estrutura de chassi e cabine é empregada como base para caminhões com capacidade maior de carga (caminhão 3/4). A van chassi-cabine 3/4 é a escolha ideal para personalizações, permitindo a instalação de diferentes implementos no chassi, oferecendo versatilidade para atender diversas demandas.
- **Características:** O foco é na robustez, com um chassi preparado para suportar cargas mais pesadas e, muitas vezes, com adaptações técnicas que possibilitem uma performance melhor em estradas e em serviços de transporte de cargas de maior volume.



Portanto, para determinar exatamente qual objeto está sendo solicitado, é importante confirmar a finalidade do veículo:

- Se o interesse é por um furgão para distribuição leve e uso urbano, com o salão para transporte de carga, a opção tende a ser uma van chassi cabine voltada para furgão.
- Se a necessidade é para um caminhão com maior capacidade de carga (3/4), com chassi pronto para transformações, projetos ou adaptações para atender a essas exigências de robustez e desempenho. O modelo ideal é o van chassi-cabine para caminhão 3/4.

Verificar as especificações técnicas (como capacidade de carga, dimensões do chassi, configuração do motor e outros itens) e o uso pretendido ajudará a definir com precisão a melhor opção para o objeto solicitado.

Desta forma, qual seria o objeto solicitado. Van Chassi-Cabine (furgão) ou Van Chassi-Cabine (3/4)?

IV. DOS PEDIDOS:

Dado o exposto, solicitamos esclarecimentos sobre a questão mencionada, com o objetivo de assegurar a transparência e a conformidade no decorrer do processo licitatório.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Betim/MG, 20 de março de 2025.



Flávia Carine Lima Mendes

DEVA VEÍCULOS LTDA.